

**SELEÇÃO
DE
TEXTOS**

16

associação
dos geógrafos
brasileiros



○
terciário
econômico

apresentação

CHRISTIAN DENNIS M. DE OLIVEIRA

o terciário, arborescência da acumulação
capitalista: proliferação e polarização

ALAIN LIPIETZ

EVA VICENT

as incertezas do terciário

THOMAS

traços específicos da informatização
do trabalho bancário

ERIC VERDIER

O TERCIÁRIO, ARBORESCÊNCIA DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA:
PROLIFERAÇÃO E POLARIZAÇÃO (*)

Alain Lipietz

Uma representação comum da história econômica, inaugurada por Colin Clark, é a "teoria das 3 idades". Antes o "primário" (essencialmente agrícola), o "secundário" (ou era industrial), depois o "terciário" (ou pós-industrial). Visão idílica segundo a qual as desigualdades e as frustrações da era industrial sucederia o paraíso de uma idade terciária em que tendo os homens se desembaraçado dos constrangimentos do trabalho manual, a humanidade acederia às delícias de atividades inteligentes e igualizadoras: os serviços. Esta representação não deixa de ter relação com aquela, mais "especializada" de W. Rostow: cada nação, cada região passaria sucessivamente por algumas etapas, até que, tendo atingido a era terciária, após o penoso "take off" industrial, acabaria o desenvolvimento desigual.

Em face desse discurso apologético, os marxistas têm frequentemente tendência a a propósito do que conhecem bem: o operário industrial. Os "terciários", classificados dogmaticamente como "improdutivos", aparecem, em suma, como inoportunos que vêm perturbar a clareza dos enfrentamentos de classes. Mas a incontestável explosão do terciário que acompanhou o desenvolvimento do "fordismo" após a Segunda Guerra Mundial nas metrópoles imperialistas, e sobretudo, a combatividade crescente das camadas sociais envolvidas (greves dos trabalhadores dos correios, dos hospitais, dos bancos, etc), obrigam a responder a questão em termos um pouco mais analíticos. E se o crescimento do terciário não fosse senão o exato pendente, na decomposição mais ou menos arbitrária da nomenclatura estatística, dessas mesmas leis que os marxistas anunciam a propósito da acumulação capitalista?

I. O que é o terciário?

1. Desenredamento.

Se excetuarmos as atividades agrícolas⁽¹⁾, o terciário

(*) Traduzido por Manoel Seabra.

apenas se define pela diferença: o que não é produção de mercadorias em um processo de valorização do capital. Definição inicialmente muito mais ampla se se aceita opor, como faz o vocabulário dominante, "produção de bens" à "produção de serviços". Pois existem ramos nos quais o que é vendido é a própria atividade, e não uma mercadoria, fruto desta atividade. Assim os transportes são por vezes considerados como "serviços", enquanto que para Marx⁽²⁾, a forma particular da venda da atividade transporte não a impede absolutamente de figurar no rol de atividade de transformação (aí inclusive espacial) da matéria; atividade na qual pode inserir-se, como em todo processo de trabalho concreto, um processo de valorização de capitais. Mais geralmente, com a tendência das grandes empresas em subcontratar atividades, e não somente a fabricação de peças, (desde à limpeza menos qualificada até à manutenção a mais altamente qualificada) desenvolve-se o ramo pseudo-terciário dos "serviços para as empresas", que compreende aliás atividades autenticamente terciárias, como a engenharia.

Descartemos, pois, esta distinção "bens/serviços". Diremos mais precisamente: "é terciário o que não valoriza capitais por um processo de trabalho material". Mas é preciso ainda distinguir.

Esta definição por diferença comporta uma dupla zona de confusão ligada à dupla definição do que se compartimenta (processo de trabalho e processo de valorização do capital). Com efeito a divisão social do trabalho, que decompõe o trabalho em unidades (empresas ou outros organismos) distintas, elas próprias reagrupadas em ramos e setores distintos, não divide de modo unívoco esses dois critérios, pois ela se superpõe com o que Marx chamava a "divisão manufatureira" do trabalho, no interior de cada unidade, entre atividades distintas.

Pode-se assim chamar "setor terciário" esses ramos cuja função não é a valorização do capital na produção material. E todavia, nesses setores podem desenvolver-se processos de trabalho material (pessoal operário dos hospitais).

Inversamente, nos ramos industriais, encontramos numerosas atividades que não concorrem diretamente para o próprio processo de trabalho (empregados, engenheiros, direção. É o que chamare-

mos "atividades terciárias" do secundário (ou do primário).

Deveremos pois distinguir a cada vez, quando falarmos no terciário:

O setor terciário ou ainda terciário externo, isto é o conjunto dos ramos funcionalmente terciários desdobrados na divisão social do trabalho. Isto representa grosseiramente: os comércios, os serviços financeiros e de seguros, os serviços não mercantis (administração, ensino, etc). Ao que o vocabulário corrente ajunta os transportes e as telecomunicações, e os "serviços mercantis executados nas empresas" e "aos particulares" (dos quais alguns não são se não "pseudo-terciários" segundo a definição adotada);

As atividades terciárias, no interior do setor terciário, mas também dos setores primários e secundários (o que chamaremos o terciário interno). Grosseiramente isto abrange as categorias sócio-profissionais: quadros profissões liberais e empregados. A estes convém juntar o essencial dos trabalhadores independentes e suas ajudas familiares (geralmente presentes no comércio e nos serviços aos particulares).

Esta distinção é bastante importante. Segundo o recenseamento de 1975, o setor terciário representa 51,4% dos empregos. Mas as atividades de tipo terciário representam apenas 45,6% do total dos empregos.

2. Que atividades terciárias?

A priori, a definição que demos permite delimitar dois grupos de atividades terciárias: aquelas que estão ligadas à formas precapitalistas na formação social francesa e as que são ligadas ao próprio desenvolvimento do capitalismo.⁽³⁾

As primeiras são frequentemente designadas como arcaicas. Trata-se-se com efeito, seja de formas "herdadas" do feudalismo: corpos e ordens diversas (advogados, arquitetos, cléricos, medicina liberal), seja formas "herdadas" da produção mercantil desenvolvida nos poros da sociedade feudal (comércio, artesanato de serviços, etc) Como se vê, essa noção de "herança" remete a uma análise genealógi-

ca, e não apenas a uma análise econômica ou estrutural. Esta análise genealógica, naquilo em que registra o traço de um passado na própria organização da sociedade contemporânea, é importante, pois a dominação ou a absorção deste setor pelo capitalismo propriamente dito deve ser considerada na dinâmica do conjunto "terciário".

Cheguemos em grandes pinceladas, ao "terciário" moderno, isto é, aquilo que está ligado ao próprio desenvolvimento do capitalismo. No capitalismo, o trabalho social se apresenta como uma soma de trabalhos privados que são cada qual ocasião de valorização do capital. O desenvolvimento da divisão social do trabalho no capitalismo induz, pois, o desenvolvimento de dois tipos de atividades terciárias: aquelas que se ligam à valorização de segmentos autônomos de capital; e aquelas que, ao contrário, reproduzem o que Marx chama de as "condições gerais exteriores" da valorização dos capitais privados. Estas últimas, estando isoladas na divisão social do trabalho, fazem necessariamente parte do "setor terciário".

Este segundo grupo de atividades coloca menos problemas para a análise marxista. Elas são objeto dos diversos "serviços públicos". Noção ambígua, pois existem na verdade poucas "condições externas" que não possam ser objeto de uma produção capitalista. A constituição do "setor público" depende de fato das formas de transição do feudalismo para o capitalismo, dos conflitos e dos equilíbrios sócio-políticos na sociedade, etc. Assim empregamos a noção "serviço público" ora para designar um tipo de função, ora um tipo de gestão do estado ou para-estatal. Na realidade é preciso distinguir, entre essas funções:

- a organização material da divisão geral do trabalho. Isto diz respeito ao conjunto das atividades de circulação da informação e, de maneira diferente, aos ministérios técnicos e econômicos.
- a reprodução do sistema social. Isto recobre: de um lado, funções já assumidas pelo Estado feudal (impostos, administração geral, justiça, polícia, exército, e outros aparelhos repressivos); de outro lado, funções de produção e de reprodução da força de trabalho (educação, saúde), aí incluídas as atividades de gestão e de transferência relativas a essas funções (seguro social, etc.).

Mas o "setor" público engloba seguramente outras ativida-

des das quais algumas (cheques postais, transporte ferroviário) apenas tem este caráter "público" por razões que não dizem respeito a sua natureza funcional, mas à genealogia concreta da formação social.

Como veremos, este terciário público conheceu uma extensão considerável, ligada às formas do desenvolvimento capitalista do após guerra. Mas, mais espantoso ainda, e mais perturbador no esquema marxista, é o desenvolvimento do terciário no interior dos processos de valorização de capitais. É que o esquema de partida muito simples não deixa lugar nenhum ao terciário: um capitalista aplica seu dinheiro para comprar meios de produção e força de trabalho; os operários produzem e o capitalista vende. Ora, eis que o coletivo operário explode e o capitalista também! E prolifera o "terciário".

Explosão do capitalista inicialmente. Distinção entre a propriedade do capital e sua aplicação: o capitalista torna-se inicialmente um "funcionário" (assalariado) do capital. Depois, exploram-se as próprias funções do capitalismo: contratar, comandar, vender, acumular. Emergência, ao lado da função industrial, das funções financeiras, comerciais, que podem se autonomizar completamente (banco, comércio, etc.⁽⁴⁾) ou permanecer incluídas nas empresas industriais. Mas a realização destas funções se decompõe por seu turno: decidir, executar. Assim prolifera a "função capitalista parcelar" (5), onde ao empregado (de escritório), ao datilógrafo, ao fixador de avisos, ao empregado de banco, ao vigia noturno, é delegada uma ínfima porção do que no esquema inicial, diz respeito ao capital por oposição ao produtor direto. E isto, quer permaneçam assalariados do capital produtivo, ou sejam assalariados de um capital especializado em uma função do capital geral.

Mas eis que o produtor direto explode por seu turno, e que emerge um "terciário ligado ao processo de trabalho capitalista". Realidade aparentemente contraditória como nossa própria definição de terciário. Ela todavia apenas traduz uma das relações fundamentais do modo de produção capitalista: a dissociação da vertente intelectual e da vertente manual do trabalho; a expropriação do produtor direto de seu "savoir-faire"; a apropriação deste "savoir-faire" por uma fração do coletivo de trabalho recrutado pelo capital: os engenheiros e técnicos, que concebem, organizam, regulam o próprio pro-

cesso de trabalho. Esta tendência atinge seu grau de acabamento hoje no que, em seguida a Gramsci chama-se atualmente o "fordismo".(6)

Os assalariados envolvidos não participam diretamente do processo material de produção; todavia é apenas com a combinação de seu trabalho e dos produtores diretos que se constitui o trabalhador coletivo. O desenvolvimento deste terciário é apenas produto da desqualificação dos manuais:

"As potências intelectuais da produção se desenvolvem de um só lado porque elas desaparecem em todos os outros. O que os operários parcelares perdem se concentra em face deles no capital. A divisão manufatureira lhes opõe as potências intelectuais da produção como a propriedade de outro e como o poder que os domina.

O enriquecimento do trabalhador coletivo, e por consequência do capital, em forças produtivas sociais tem como condição o empobrecimento das forças produtivas individuais".(7)

É, pois, impossível distinguir o aspecto "técnico" deste tipo de assalariado (os engenheiros e técnicos) de seu aspecto "capitalista" ("agentes dominados da dominação capitalista", diz A. Gorz [1973]). Pois é justamente a separação de sua função produtiva (conceber intelectualmente o trabalho) dos operários (executar manualmente) que constitui a marca, no próprio processo de trabalho, da dominação das relações de produção capitalistas.

Assim, é relativamente possível, nas estatísticas e... na luta de classes, distinguir estes dois tipos de terciários que se sobrepõem: a "função capitalista parcelar" e a "função intelectual do trabalho produtivo". Distinção que não tem nada de hierárquico pois, no interior de cada zona, se amplia a distância entre dirigentes e executantes. O engenheiro de produção é mais "elevado" que a datilógrafa do serviço contábil.

3. O terciário é produtivo?

Estas últimas reflexões nos conduzem ao inevitável "matuburros" do marxismo: a questão do "trabalho produtivo". Direi de imediato que ela é largamente metafísica e que sua resposta (se e -

xiste) seria politicamente inoperante.

Para toda uma tradição marxista com efeito, era vital de terminar quem é "produtivo" e quem não é, pois (subentendido ou explicitamente) só os produtivos seriam explorados, logo potencialmente revoltados e sujeitos da revolução anticapitalista; os "improdutivos" apenas podendo ser aliados. Sem colocar em causa o interesse dos trabalhos realizados sobre a questão (notadamente por A. Berthoud, A. Glucksmann, E. Terray, etc.), convém assinalar que em nenhum caso o caráter "produtivo" do trabalho bastaria para determinar a posição política daqueles que aí estão implicados. São as condições concretas de sua subordinação ao capital e o estado da luta política e ideológica na sociedade, que determinam a posição política face as relações capitalistas dos operários de ofícios, dos engenheiros, dos camponeses parcelares ou dos datilógrafos em pool, e não seu lugar exato no movimento de acumulação do capital. Deste ponto de vista, uma grande concentração de empregados de bancos submetidos à taylorização representa um potencial ao menos tão subversivo quanto uma dezena de operários qualificados em uma pequena oficina paternalista!

E todavia, deixado de lado toda implicação sócio-política os termos próprios da questão: "produtivo ou não?" me parecem devem ser recusados. Pois, uma atividade jamais é "produtiva" em si. Quando os clássicos e Marx discorrem sobre o caráter produtivo de uma atividade, é da avaliação de seu lugar no sistema das atividades que eles falam, no seio de um trabalho social dividido em ramos, modos de produção, classes, funções, etc. Tantas sejam as relações e os processos sócio econômicos estudados quantos podem ser as definições possíveis da palavra "produtivo". Tal é a abordagem razoável e dialética, me parece, proposta por G. Dumenil [1975].

- Trata-se de produção de valores de uso? Neste caso o trabalho doméstico das mulheres é produtivo. O trabalho do fixador de avisos de uma oficina de publicidade não é... salvo se chamamos "útil" o que o é para o capital! Mas então quem sendo pago é inútil para o capital?
- Trata-se de produção mercantil, logo de valor? Então como dizem os cursos de contabilidade nacional, se você esposa sua empregada doméstica, você diminui o produto interno bruto!... Em contrapartida

tida, os serviços que seu jardineiro lhe vende permanecem trabalho produtivo.

- A definição que Marx retém é mais a de que é: trabalho que é remunerado por uma troca contra o capital variável, e produz mais valia. Distinção clássica, aparentemente satisfatória. Seria improdutivo o trabalho, mesmo o assalariado, que se troca contra um rendimento: por exemplo, o trabalho da empregada doméstica de um capitalista, "que reverte sob forma de consumo - e não de acumulação - de uma parte da mais valia(8). Seria produtivo o trabalho de uma cantora e de um professor de escola em uma ópera ou uma escola privada: o salário adiantado pelo capitalista lhe serve para obter lucro.

Mas as coisas são mais complexas em razão da parcelização e da autonomização das funções capitalistas. Quando Marx define produtivo o trabalho que se troca contra o capital, ele pensa no capital ele próprio produtivo. Uma empresa bancária ou comercial incorpora formalmente capital fixo (os locais) e capital variável (o salário dos empregados) para obter lucro. Mas o trabalho que se efetua não adiciona valor às mercadorias produzidas pela empresa a que o banqueiro empresta ou da qual o atacadista vende os produtos. É uma parte da mais-valia que é consumida nos custos de circulação. Estes empregados são pois formalmente produtivos de lucros privados, mas globalmente consumidores da mais valia social.(9)

Este caráter contraditório de seu estatuto tem duas consequências:

- Enquanto não tomados em um processo de valorização formal do capital, os salários destes empregados fazem parte dos custos necessários à obtenção do lucro. Todas as leis da concorrência capitalista permanecem válidas. O capitalista "formal" tem interesse em comprimir os custos salariais unitários (pelo método de não importa qual capitalista: taylorização, etc) e aumentar o número de seus assalariados para aumentar a sua cifra formal de negócios, logo, a massa de seu lucro.
- Enquanto que no seio do circuito econômico, do esquema de reprodução em vigor, o conjunto dos salários e dos lucros do capital bancário ou comercial não é senão uma parte da mais valia que o capital industrial deve conceder a outros capitalistas funcionais; o

capitalismo em seu conjunto tem interesse na compressão do número desses assalariados. O desenvolvimento deste gênero de terciário não traz nenhuma riqueza a uma economia capitalista fechada.(10)

O caso do terciário nascido da decomposição do processo de trabalho é mais simples: trata-se inegavelmente de um trabalho produtivo... na medida pelo menos em que ele não corresponde a uma pura função de enquadramento. Mas este trabalho não é produtivo, a não ser pela sua articulação à vertente manual do trabalhador coletivo. Em uma economia capitalista fechada, o puro desenvolvimento das atividades de concepção não aumentaria mais a riqueza social, que o desenvolvimento das atividades bancárias(11). Aliás, a crise atual atinge o mercado de trabalho dos engenheiros tão brutalmente quanto o dos operários.

Cheguemos agora ao caso do trabalho não produtivo no seio dos clássicos, porque não mercantil se bem que assalariado: o terciário correspondente às "condições gerais exteriores da produção capitalista".

No caso das atividades ligadas a reprodução da ordem social (justiça, armada, polícia, etc) não há problema: trata-se seguramente de um consumo do excedente da sociedade, de seu produto líquido, uma parte da mais valia social. Nem por isso sua despesa é menos necessária (à ordem capitalista), mais é um consumo de riqueza, e não a ocasião de uma produção de riqueza.

Muito mais complexo é o caso do terciário público ligado à formação e à reprodução da força-de-trabalho: educação, saúde, isto é, o grosso dos efetivos do terciário e da despesa pública(12). Não falo das atividades ligadas a gestão das transferências sociais (como a dos empregados da Previdência Social), ainda mais improditivos - se bem que também necessários - do que as atividades bancárias, mas, me refiro mais às atividades produtoras de valores de uso, que transforma a capacidade do trabalho das massas populares. O caráter capitalista da escola ou do sistema de saúde, seu aspecto ideológico e repressivo não entram em questão: estes trabalhos (re) produzem valores de uso, e combinados a atividade doméstica das mulheres eles produzem a riqueza número um das economias capitalistas tanto no Ocidente quanto no Oriente ("o capital mais precioso..."di

zia Stalim): a força de trabalho, e, no que concerne ao ensino para além do primário, a força de trabalho complexa.

Nos encontramos aqui no caso inverso dos empregados de banco: formalmente não produtivos de lucro privado, nem mesmo de mercadorias; globalmente produtivos de riqueza social. Para designar este tipo de trabalho, poderíamos retomar a expressão proposta por E. Terray [1973]: trabalho conveniente. Numa economia fechada, um desenvolvimento deste tipo de emprego corresponde efetivamente a um desenvolvimento da "riqueza", a curto e a longo termo. A curto termo (e portanto que se admita que o que é concedido aos assalariados é sempre bom, quer se trate de cuidados ou de Ricard, de instrução republicana ou de parte de sonhos), tratará de uma elevação da parte do trabalho social que "beneficia" o assalariado: uma elevação do capital variável coletivizado, em suma e, pois, uma baixa da taxa social de exploração e da parte dos lucros. Mas, a médio e longo termo, aumentando a viabilidade e a qualificação do trabalho, isso pode contribuir, em economia aberta, para o crescimento global da massa dos lucros.

4. Terciário e regulação sócio-econômica

Poderíamos continuar longamente a refinar a análise deste "maquis" informe do terciário, mas chega-se a um momento em que corremos o risco do matagal esconder a lenha. Se a noção de "terciário" recobre um saco-sem-fundo cuja diversidade acabamos de detalhar tanto concreta quanto conceitualmente, seria vão atribuir a alguma maquiavélica operação de "justificativa ideológica" conspirada nas oficinas intelectuais da comissão trilateral a idéia largamente difundida de um "fenômeno terciário", realidade global, e massiva, característica do capitalismo contemporâneo. Pois, o conjunto das atividades terciárias caracteriza-se por duas componentes reais, por mais negativas que sejam: não manuais, e não produtivas de mais valia (como vimos, uma nuance para os técnicos e engenheiros). E, nas metrópoles imperialistas, este matagal é posto justamente a proliferar no próprio momento em que o capitalismo industrial atingia um modo de organização do trabalho enfim plenamente conforme a sua essência: o fordismo. Esta coincidência nos leva a nos interrogar sobre o papel global do contingente terciário enquanto tal na regulação, isto é, na resolução das contradições econômicas e sociais e-

xacerbadas pela acumulação capitalista.

Primeiramente tensões econômicas. Da discussão econômica resulta que, postos de lado os efetivos ligados ao processo de trabalho, os terciários, quer produzam ou não valor, quer cresçam ou não a riqueza social, quer se relacionem ou não ao lucro, não produzem mais valia social: eles vivem dela. É deplorável? Para o capital, sim e não. Sim, no sentido de que é sempre algo de menos de acumulado produtivamente. Não no sentido de que é sempre algo de realizado.

Sabe-se que uma das contradições do capitalismo opõe o caráter social da produção ao caráter privado das unidades de produção. Cada produção deve ser validada socialmente. Esta validação toma a forma de troca contra o dinheiro; da realização da mercadoria: M-D. O dinheiro assim recuperado serve para comprar outras mercadorias que são por seu turno assim validadas. No papel tudo pode ser sempre validado. Na realidade, cada mercadoria realiza um "salto perigoso". Salto tanto menos perigoso quanto a demanda sob forma monetária, preexiste à oferta. A alta acelerada da produtividade leva o perigo ao auge, pois que a produção em volume arrisca-se a cada instante a ultrapassar a demanda solvável.

A forma de regulação desta contradição exigida pelo fordismo, e que podemos chamar "regulação monopolista"(13), consiste em grande parte em uma prevalidação monetária da oferta por um crescimento programado dos rendimentos salariais à medida do crescimento da produtividade. Assim, a parte do valor adicionado do período que corresponde à massa salarial se encontra automaticamente realizada sem dificuldade. E a que corresponde a mais valia? Bem, acabamos de ver que o salário do terciário era, em geral, uma parte da mais valia social transitante sob forma salarial (após eventualmente ter transitado pelo imposto), isto é, figurando, como rendimento monetário, logo, como demanda, antes mesmo que o sobre produto correspondente a esta mais-valia seja realizado. Tanto mais que, como mostraram diferentes trabalhos os salários dos terciários não somente representam qualitativamente a mais-valia social, mas, além disso, excedem em geral e frequentemente de muito o valor da força-de-trabalho de mesma qualificação.(14) O crescimento do terciário moderno, concorrentemente ao crescimento do salário indireto e à contractualização do salário direto, participa, pois, desta regulação da acumula-

ção sem a qual a tendência super produção (relativamente a demanda solvável) teria colocado uma barreira intransponível à produção de massa(15).

Mas, seguramente, este mesmo resultado podendo ser obtido por diversos meios, esta "falta de acumular" que representa a fração não poupada dos rendimentos terciários teria conduzido o capital a comprimir ao máximo este gênero de despesa se o terciário não tivesse representado, desta vez, igualmente um poderoso fator de estabilização social. E aí que intervem a outra característica do terciário: trabalho "não manual", estatuto de "colarinho branco". A divisão do trabalho se desdobra de uma divisão social, que vem sancionar uma hierarquia salarial, hábitos de vestimenta, e mil e um pequenos detalhes (não seria senão um modo de se fazer enjuriar). Entrar no terciário, ou melhor, tornar-se funcionário (seja no PTT, quando se é filho do camponês), é um meio de permanecer nas "camadas médias", mesmo se tornando assalariado. Isto é, não ser um operário, mas um "colaborador", se se quer, um funcionário.

O terciário tende pois a crescer na medida das tensões sociais entre as classes polares do modo de produção capitalista. Situado na articulação do proletariado e da pequena burguesia, o terciário não é sociologicamente um operário, que pode pois ser, mais facilmente convencido de que está do lado do poder na ordem estabelecida. Mas se uma fração significativa da classe operária se deixa convencer que ela está do "lado do poder", como é o caso nas sociais-democracias da Europa do norte, então o salário, o estatuto, ou como na R.F.A., o número dos terciários, pode sem risco, afundar-se abaixo dos níveis franceses.(16)

Por semelhantes razões, o terciário "arcaico" (não assalariado) e os funcionários tendem a proliferar nas regiões periféricas, desestruturadas mas não integradas pela acumulação capitalista.(17) Trata-se frequentemente de uma forma de desemprego disfarçado, que sucede à escola.

II. Algumas leis do desenvolvimento terciário

Da análise, que precede decorre naturalmente um certo número de "tendências" do contingente terciário, tendências cuja rea-

lização é mais ou menos bem verificada na França contemporânea.

1. A contradição entre terciário "arcaico" e terciário "moderno"

O desenvolvimento capitalista, nas metrópoles imperialistas ao menos, caracteriza-se por uma tendência à exclusividade das formas monopolistas em oposição às formas arqueo-capitalistas, se se quer, pré-capitalistas subexistentes na formação social. A subordinação crescente das funções sociais do Estado (ou da Igreja) à lógica da acumulação capitalista, a centralização capitalista que elimina numerosos pequenos empresários, a concentração do capital que multiplica em contrapartida as "funções capitalistas parcelares" todas estas tendências do modo de produção se traduzem por uma substituição do terciário "arcaico" dos pequenos empresários e das profissões liberais, pelo terciário "moderno", assalariado. Este movimento de "vasos comunicantes" é concretamente reforçado pelas exigências da hegemonia sócio-política: quanto menos camponeses existem, mais são necessárias outras camadas médias, e aliás as segundas são recrutadas entre as crianças dos primeiros.

Assim, segundo os recenseamentos franceses ventilados em categorias sócio-profissionais, a parte dos operários aumentou pouco de 1954 a 1975 (de 33,8 para 37,7%)(19), enquanto que as explorações agrícolas caíram de 20,7% a 7,6%. Mas em torno da parte globalmente estável da classe operária tem se assistido a um verdadeiro deslocamento das alianças de classe, para o terciário:

- os "empregados" passam de 10,8 a 17,7%
- os "quadros médios" passam de 5,8 a 12,7%
- os "profissionais liberais" e "quadros superiores" passam de 2,9 a 6,7%.

No seio desta última categoria, a parte ínfima (0,6 a 0,8%) das profissões liberais permanece estável; a dos professores quadruplica, enquanto que a dos engenheiros e quadros passa de 1,9% a 3,2%. Ora, no mesmo tempo, a parte dos "patrões da indústria e do comércio" cai de 12 a 7,8%. Mede-se aqui a substituição das franjas superiores do "capitalista parcelar" sobre os capitalistas individuais, absorvidos pela centralização capitalista.